

CNPJ: 29.115.458/0001-78  
RUA PADRE ANCHIETA, 234  
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 2037/2023  
Processo de Licitação: 2037/2023  
Data do Processo: 30/05/2023

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo e operacional (atividades-meio) com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de Ref

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 14 de Junho de 2023, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 422/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 2037/2023, Licitação nº 35/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Encerrada a fase de Credenciamento dos licitantes, a Pregoeira procedeu a abertura das Propostas de Preços, verificando suas conformidades e divulgando os preços cotados. Registra-se que, a empresa LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA apresentou sua Proposta de Preço com o valor global acima do estimado deste certame, tendo assim, sua proposta desclassificada. As propostas das empresas JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SHIRLEY CRUZ BERNINE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, HAWK SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA foram classificadas. Entretanto, as empresas ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e HAWK SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA não participaram da fase de lances, tendo vista que ultrapassaram os 10% (dez por cento) da primeira classificada, conforme item 7.2.2 do Edital. Em seguida foi dado início a fase de lances. Ao final dos lances, foi classificada em 1º lugar a proposta da empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme Ata de Lances e Quadro Comparativo constante desta Ata. Registra-se que a Pregoeira negociou diretamente a melhora do preço com o licitante, que declarou não ter mais condições de melhorar seu preço. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante para confirmação das suas condições de habilitação. Verificado o atendimento das exigências de habilitação, a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou a Análise Econômico-Financeira em cópia simples e o representante da empresa não apresentou a documentação original para conferência, sendo considerada INABILITADA, passando assim, para a segunda colocada, a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA. Verificado o atendimento das exigências de habilitação, notou-se que a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA apresentou a Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, exigida no item 8.1.2, alínea "e" do Edital, sendo a Certidão com efeito de Positiva, sendo assim, a empresa foi considerada INABILITADA, passando assim, para a terceira colocada, a empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Verificado o atendimento das exigências de habilitação, a empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame. Os representantes das empresas FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA manifestou interesse em interpor recurso por não ter sido credenciado e a empresa MS TECHNOLOGY COMMERCE E SERVICE LTDA manifestou interesse em interpor recurso por não ter sido credenciada e também pela inexecuibilidade da proposta da empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. A empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA manifestou interesse em interpor recurso pela sua inabilitação e alega que a certidão emitida pela PGM-RJ é complementar a Certidão do ISS, e ela consta como Positiva com efeito de Negativa, logo habilitada, conforme será demonstrado nas razões recursais. As empresas JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, SHIRLEY CRUZ BERNINE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA e ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, manifestaram interesse em interpor recurso, pois alegam a cotação de valores errôneos na planilha de preços da empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, conforme será demonstrado na peça recursal. A empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA manifestou interesse em interpor recurso por sua inabilitação e alega inconsistências na qualificação técnica na documentação da empresa vencedora. A empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, manifestou interesse em interpor recurso alegando que a empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME não possui Atestados de Capacidade Técnica suficientes para atender ao Edital. O representante da empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, alega que não houve questionamentos em relação a seu Credenciamento e sua proposta de preços e após a empresa ser declarada vencedora, a maioria das empresas que manifestaram interesse em interpor recursos, e se reuniram para analisar a documentação. Desta forma, foi concedido o prazo legal as empresas, de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais conforme item 9.1.1 do Edital. Nada mais havendo a registrar, determinou a Pregoeira o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes presentes e pela Equipe de Apoio.

**LOTE: 1**

Participante: 5193 - KROFMAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de pessoa jurídica especializada AUX SERV GERAIS	S/A	1.500,00		0,0000	3.130,84	4.696.260,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 35/2023 - PR**

CNPJ: 29.115.458/0001-78  
 RUA PADRE ANCHIETA, 234  
 C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 2037/2023  
 Processo de Licitação: 2037/2023  
 Data do Processo: 30/05/2023

Folha: 2/3

**LOTE: 1**

**Participante: 5193 - KROFMAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Contratação de pessoa jurídica especializada -MERENDEIRA	S/A	1.500,00		0,0000	3.150,69	4.726.035,00
3	Contratação de pessoa jurídica especializada - AUX COZINHA	S/A	720,00		0,0000	3.122,30	2.248.056,00
4	Contratação de pessoa jurídica especializada APOIO ADMINISTR	S/A	1.080,00		0,0000	3.147,83	3.399.656,40
5	Contratação de pessoa jurídica especializada PORTEIRO	S/A	540,00		0,0000	3.147,83	1.699.828,20
6	Contratação de pessoa jurídica especializada -MOTORISTA	S/A	216,00		0,0000	5.986,18	1.293.014,88
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>18.062.850,48</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>18.062.850,48</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 14 de Junho de 2023

**COMISSÃO:**

Débora da Silva Aguiar ..... - Pregoeiro(a)  
 Camila Cristina Pereira Ferreira Coutinh ..... - Apoio  
 Ellen Kézia dos Santos de Azevedo Rosa ..... - Apoio  
 Sara Robaine de Moraes ..... - Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Tiago Araújo Fernandes ..... - Credenciado  
 Sandrey de Souza Santos ..... - Credenciado  
 Nicolas Feitosa da Ressurreição ..... - Procurador  
 Rener Godinho ..... - Procurador  
 Wilson Figueiredo de Oliveira ..... - Credenciado  
 Belí El David Sasson ..... - Procurador  
 Rafael Souza Dias ..... - Credenciado  
 Sheila Cruz Bernine ..... - Credenciada

*(Handwritten signatures and initials on the right side of the page)*

CNPJ: 29.115.458/0001-78  
RUA PADRE ANCHIETA, 234  
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 2037/2023  
Processo de Licitação: 2037/2023  
Data do Processo: 30/05/2023

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

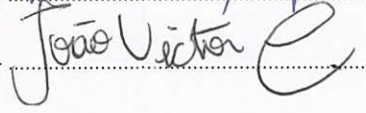
Rogério Duarte Delfino

 - Credenciado

Eduardo da Silva Azevedo

 - Credenciado

João Victor Cunha de Castro

 - Credenciado







